PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ/ME nº 34.218.291/0001-00

Procedimento de Consulta Formal iniciado em 22 de março de 2021 e apurado nesta data, 07 de abril de 2021

Termo de Apuração

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA,** inscrito no CNPJ sob o nº 34.218.291/0001-00 ("Fundo"), vem, por meio da presente, apurar o resultado dos votos proferidos pelos titulares das cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito da Consulta Formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia 22 de março de 2021 ("Consulta Formal"), conforme facultado pelo regulamento do Fundo ("Regulamento").

Os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria:

(i) Nos termos do Artigo 25, item (xx), do Regulamento do Fundo, deliberar sobre a aprovação do exercício do direito de voto do Fundo a ser exercido pelo Gestor em assembleia geral de acionistas da Apollo 17 Participações S.A. ("Sociedade Investida"), sociedade holding da CGI – Transmissora Campina Grande Igaraçu S.A., que irá deliberar sobre a emissão pública, pela Sociedade Investida, de debêntures incentivadas simples, não conversíveis ou permutáveis por ações, com garantias reais e/ou fidejussórias, nos termos da Lei nº 12.431/11, no valor de até R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) ("Emissão"), com prazo, definições de remuneração e demais características, tais como custos de estruturação e distribuição a serem definidas oportunamente pelo Gestor, orientando o Gestor a votar favoravelmente à aprovação da Emissão, concedendo-lhe as faculdades de aprovar, no melhor interesse do fundo, a estrutura de garantias, o cronograma de amortização das debêntures e os custos de estruturação e distribuição incidentes na Emissão.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 21.091% das cotas de emissão do Fundo, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descrito acima, foram aprovadas, conforme quórum abaixo:

Percentual de votos em relação ao total de cotas emitidas

	Matéria (i)
Aprovam	92.029%
Desaprovam	5.207%
Abstenção	2.764%

A Administradora esclarece que as cotas de titularidade dos Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto nas deliberações da Consulta Formal não foram consideradas para no cálculo dos quóruns acima.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS